

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**  
**RD N.º PRE-DPR-012/2020**

07/05/2020

M. F. Martins  
SECRETARIO DE OBRAS  
REUNIAO  
M. F. Martins  
SPObras

**ASSUNTO: APROVAR A REVISÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, DO ORÇAMENTO REFERENCIAL, BEM COMO A RETOMADA E A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147190450 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR LESTE – ARICANDUVA – TRECHO RADIAL LESTE – TERMINAL SÃO MATEUS.**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. A abertura do processo de licitação nº147190450 que trata da contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração da consolidação do Projeto Básico e elaboração do Projeto Executivo para implantação do Corredor Leste – Aricanduva – Trecho Radial Leste – Terminal São Mateus, com o orçamento estimado em R\$16.532.719,96 – data-base janeiro/2019 (sem desoneração), licitação autorizada pela RD-GAB-DEE-044/2019 de 24/07/2019;
2. A Consulta Pública nº002/2019, realizada pela SPObras, publicada no Diário Oficial da Cidade em 01/08/2019 - acerca do referido processo, que recebeu críticas e sugestões avaliadas pelas áreas técnicas responsáveis e, conforme análise daqueles profissionais, foram realizadas revisões em alguns documentos técnicos do processo de licitação; e devido à reanálise, a licitação foi suspensa, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 04/10/2019;
3. As revisões necessárias, foi elaborado o Novo Orçamento Referencial no valor de R\$15.697.476,78, na data-base de janeiro/2019 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. A Consulta Pública nº003/2019, realizada pela SPObras, publicadas no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2019 - acerca do referido processo, que recebeu críticas e sugestões avaliadas pelas áreas técnicas responsáveis e, conforme análise daqueles profissionais, foram devidamente respondidos via publicação no Diário Oficial da Cidade de 20/12/2019;
5. A reabertura do processo de licitação nº147190450, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 20/12/2019, e a suspensão *sine die* da mesma, a pedido do Diretor de Projetos, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de 05/02/2020;
6. Os esclarecimentos prestados ao Tribunal de Contas do Município – TCM, em razão de Representação protocolizada em face do Edital;
7. As orientações do TCM, referentes a necessidade de revisar o Orçamento Referencial para o mês de julho/2019 e a admissão da participação de empresas reunidas em consórcio, sem a limitação do número de participantes;
8. A solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio do Ofício nº 187/SIURB-G/2020 de 16/04/2020, para a revisão das disposições editalícias referentes aos critérios de julgamento das Propostas Técnicas e Comerciais;

